EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS

INCIDENTE N. 5000075-84.2018.8.21.0026

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, Administradora Judicial já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial do GRUPO AUTECH, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JUNHO de 2020, nos termos que seguem.

No mês em referência o Grupo apresentou um quadro de funcionários ativos contendo 28 funcionários e 02 pró-labores, sendo que tal pode ser representado da seguinte forma:

- **Matriz** – CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores
- **Rio Pardo** – CNPJ 05.652.810/0003-08: 06 colaboradores;
- **Montenegro** – CNPJ 05.652.810/0004-99: 05 colaboradores;
- **Itajaí** – CNPJ 05.652.810/0007-31: 05 colaboradores;

- **Pró-labore:** R$ 10.000,00 - Denis da Rocha Hoff e R$ 10.000,00 - Rodrigo Baroni Melo.

O referido quadro de funcionários sofreu redução se comparado ao mês de Maio, eis que se observava um quadro com 30 funcionários ativos e dois pró-labores. Indicam que não constam funcionários com salário superior a R$ 5.000,00. Quanto ao faturamento alcançado, indicou o seguinte:

- **Matriz** – CNPJ 05.652.810/0001-46: R$ 212.925,27
- **Rio Pardo** – CNPJ 05.652.810/0003-08: R$ 111.216,00
- **Montenegro** – CNPJ 05.652.810/0004-99: R$ 119.180,44
- **Itajaí** – CNPJ 05.652.810/0007-31: R$ 0,00
- **Autech Itajaí** - CNPJ 08.471.938/0002-82: R$ 127.380,07

Para fins comparativos, o faturamento do mês de Maio foi o seguinte:

- **Matriz** – 05.652.810/0001-46: R$ 154.987,13
- **Rio Pardo** – 05.652.810/0003-08: R$ 70.110,51
- **Montenegro** – 05.652.810/0004-99: R$ 88.400,19
- **Itajaí** – 05.652.810/0007-31: R$ 110.535,06
- **Autech Itajaí** - 08.471.938/0002-82: R$ 0,00

Quanto aos CNPJs 05.652.810/0007-3 e 08.471.938/0002-82, a Recuperanda indicou o que segue:

> **AUTECH CENTRO LTDA**, CNPJ 05.652.810/0007-31 incorporou a empresa **AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 08.471.938/0002-82 conforme registro nº 5277585 em 22/07/2020 e Nire 43205084899.

Com isso, junta-se ao presente relatório **Relatório com posição de faturamento mensal** apresentado pelo profissional de contabilidade responsável.

Informa-se que nos meses de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalho, bem como não houve a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.

Quanto aos créditos extraconcursais, indicou um montante na importância de R$ 319.301,95, sendo que o detalhamento pode ser conferido através de relatório e documentos anexos. Quanto ao mês de Maio, para fins comparativos, tem-se um valor equivalente a R$ 310.421,43.

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários. Mesmo assim, a relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Como de praxe, esta Administração Judicial realizou reunião *online* em 24/07/2020, sendo que restaram presentes a Dra. CRISTIANE BIRCK e os sócios DENIS DA ROCHA HOFF e RODRIGO BARONI MELO. Neste ato, indicaram a notória interferência do protocolo das bandeiras adotadas pelo Estado no controle da pandemia, sendo que tal vem afetando no rendimento do Grupo, sobretudo no caso de Montenegro, Itajaí e Rio Pardo.

Feversani Pauli & Santos
Administração Judicial

Fora informado que será apresentado Aditivo ao Plano de Recuperação, sendo que indicaram aspectos negativos quanto à realização de Assembleia Geral de Credores, sobretudo ao partir da realidade de alguns credores, que podem apresentar dificuldades de participação. Reforçam que ainda percebem reflexos dos meses de Março e Abril, mas que possuem boas perspectivas futuras.

Ainda na referida reunião, apontam que estão sendo realizados contatos junto aos credores na tentativa de esclarecer pontos importantes ao feito.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de JUNHO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

De Santa Maria, RS, 03 de agosto de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

Feversani Pauli & Santos
Administração Judicial

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070
www.francinifeversani.com.br